

TC-034.406/2013-1

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Antonio Evaldo Gomes Bastos – CPF 190.711.593-53 Multa (subitem 9.4 do acórdão condenatório); Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	21/06/2013	Acórdão 2626/2013–TCU–2ª Câmara, Sessão de 14/5/2013, Ata 15/2013–2ª Câmara, peça 27, pág. 1-2. [TC-009.836/2009-1].

2. Informo que, do processo originador, o TC-009.836/2009-1, foram também gerados os processos de cobrança executiva Cbex 030.405/2013-5 (débito), 030.407/2013-8 (multa) e 034.408/2013-4 (multa) e 034.409/2013-0 (multa).

3. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para o registro pertinente no Cadastro informativo de créditos não quitados no setor público federal (Cadin – Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

SECEX-CE, em 14 de janeiro de 2014

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)
Francisco José de Queiroz Pinheiro
Secretário